

cada, sendo eles: Bloco Camaleão Folia, 100 pontos, Luiz Alves Lima Neto com 100 pontos, Rod'Erlhis Andrade de Oliveira com 79 pontos, Joilson Sousa Araújo com 76 pontos, Raimundo Cícero Alves Lopes com 72 pontos, Éwerton Sousa Alves com 62 pontos, Maykon da Silva Melo com 61 pontos, Gilberto Almeida com 55 pontos,. No inciso II - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua, três projetos selecionados no valor de R\$ 8.398,28 cada, sendo eles: Luzia Câmara da Silva com 82 pontos, Antonio Edvaldo da Silva Bezerra com 80 pontos, Cleomarques Carvalho Ramos com 72 pontos. No inciso III -Ação de formação Audiovisual, três projetos no valor de R\$ 4.216,48, constando somente dois inscritos no referido inciso, na oportunidade a Comissão de Acompanhamento da LPG no município e Pareceristas, decidiu dividir o valor da premiação para os dois inscritos, sendo eles: Joilson Sousa Araújo com 78 pontos, Deydson Muriel Caetano e Silva Lopes com 74 pontos no valor de R\$ 6.324,72 para cada. No Edital das Demais Áreas Culturais, são 13 projetos selecionados, sendo eles: 4 vagas para a música no valor de R\$ 4.613,92, sendo eles: Wanderson Waldones Caetano e Silva Lopes com 74 pontos, Frank Wagner Caetano e Silva Lopes com 70 pontos, Marciano Viana Amorim com 68 pontos, Denilson da Silva Sousa com 64 pontos. No Artesanato são três vagas no valor de R\$ 4.613,91, sendo eles: Walkíria do Carmo de Sousa Santos com 75 pontos, Alda Regina Rosa do Carmo com 74 pontos, Pryanny Monteiro Gomes com 66 pontos. Nas Artes Plásticas, Visuais e ografia, são três vagas no valor de R\$ 4.613,90, sendo eles: Luiz Alves Lima Neto com 100 pontos, Evaldo Pereira Merim com 74 pontos, Welington Almeida Silva com 72 pontos. Nos Projetos livres, são três vagas no valor de R\$ 4.613,90, sendo eles: Bloco Camaleão Folia com 100 pontos, Antonia Lígia Pereira da Silva com 90 pontos, Cleomarque Carvalho Ramos com 80 pontos. Sendo no total 27 projetos selecionados e 26 projetos não selecionados pelos Pareceristas selecionados no Edital № 03/2023, sendo eles: Dalva Maciel de Oliveira, José Antonio Serrão Carneiro e Lucas de Sá Araújo. O resultado parcial será divulgado através de edital no dia 15 de novembro do ano em curso, aguardaremos o período de recurso de 16 a 18 de novembro, e no dia 20 de novembro será realizada a publicação do resultado dos recursos.

Santa Luzia do Paruá- MA, 10 de novembro de 2023

COMISSÃO DE PARECERISTAS

Dalva Maciel de Oliveira

É Antonio Serrão Carneiro

Lucas de Sá Araújo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO

Eulália Rodrigues Muniz Chaves

Presidente da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Maurício Sousa Ferraz

Procurador Geral do Município

Valkeiane Oliveira de Sousa

Servidora da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Luís Fernando Chaves de Sousa Silva

Representante da Sociedade Civil - Igreja Católica

Fernanda Silva

Representante da Sociedade Civil - Música

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 240c7d86171722bcc7cb9a30cafba5f9

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 031/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO KM - SEM USO - MODELO PICK UP (PICAPE) - 4x4 - DIESEL - CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 29 de novembro de 2023 às 9h00(nove horas) horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou aínda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 13 de novembro de 2023. Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Portaria nº 003/2021.

> Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 8385c8c2f37b388801fe567c7672f6c6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 211/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 211/2022

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: DAYNARA ARAUJO CARVALHO, brasileiro, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 056.410.733-69.

CONTRATADA: LABORATORIO LACERDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.047.146/0001-60, com sede AV PE MARIO RACCA, 865, CENTRO, CARUTAPERA - MA, CEP: 65.295-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACERDA CI nº 37631194-0 SSP MA, CPF nº 916.329.273-49, doravante denominado CONTRATADO, de comum acordo, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2022 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de matriz para filial na execução do Contrato original de nº 211/2022, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue: